



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 2620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Aviso de Edital - Leilão 2022**
- **Edital de Alienação Nº 01/2022 Leilão Público - Nº 01/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

CNPJ: 13.393.152/0001-43

AVISO DE EDITAL – LEILÃO 2022–
PROC.ADM. 052-2022 BASE LEGAL: LEI 8.666/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA-BA
CNPJ: 13.393.152/0001-43

LOCAL: Câmara Municipal

DATA E HORÁRIO: 06 de abril de 2022, às 9:00 horas

PERÍODO DE VISITAÇÃO: 28 de março de 2022 a 06 de abril de 2022, em horário comercial.

LEILOEIRO OFICIAL: Edilson Lopes Rocha – JUCEB 005240/96

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista acrescido da Comissão do Leiloeiro.

Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no endereço eletrônico: <https://www.fatima.ba.gov.br>, bem como, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Jose Sarney, Centro, Fátima-BA, das 08h00min às 12h00min das 14:00min às 17:00min pelo e-mail: fatima.licitacaocontratos@gmail.com e no site www.fatima.ba.gov.br.

Fátima, Ba, 16 de março de 2022.

Pres. Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2022
LEILÃO PÚBLICO – Nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direto Público, inscrita n o CNPJ sob nº 13.393.152/0001-43, situada na Rua José Sarney, S/N, Centro, Fátima - Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade LEILÃO PÚBLICO tipo MAIOR PREÇO POR LANCE OFERTADO, na data de 06/04/2022, no horário de 09:00h, local: Câmara Municipal de Fátima/BA, para alienação dos bens móveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (JUCEB 005240/96) Sr. Edilson Lopes Rocha, oriundo do Contrato de Licitação nº 063-2022IN da Inexigibilidade de Licitação nº 003.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 8.666/93 artigo 22 § V e suas alterações posteriores, bem como concederá os benefícios inseridos nas Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, bem como pelo contido no presente edital.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Fátima, nos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93, conforme especificações constantes no Anexo I e II do Edital.

2.1 Os bens a serem oferecidos no Leilão foram vistoriados, avaliados e organizados pela Comissão de Vistoria e Avaliação, constituída através do Decreto Municipal Nº 003 de 03 de janeiro de 2022, conforme Laudo de Avaliação datado de 08 de fevereiro de 2022, e foram reputados como irrecuperáveis e antieconômicos.

3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

3.1 O Leilão será realizado no dia 06 de abril de 2022 às 09:00h, na Câmara Municipal de Fátima, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, Fátima -Bahia, CEP 48415-000, com início às 09:00h.

4. DA VISITAÇÃO AOS BENS MÓVEIS:

4.1 Os interessados poderão examinar os bens móveis a serem leiloados, a partir da data da publicação deste edital, em dias úteis, no horário de 09:00 h às 12:00 h, seguintes endereços: garagem da prefeitura, situada na Av. Nova Brasília e galpão da prefeitura situado na Av. Nossa Senhora de Fátima.

4.2 Os interessados que tiverem interesse em examinar os bens, deverão entrar em contato com Sr. Eriston Oliveira Franco, para prévio agendamento, através do telefone (75) 99905-5572.

4.3 O Atestado de visita será emitido por preposto da Secretaria de Administração até 48 horas antes da licitação, declarando que o interessado tomou conhecimento da situação dos bens que serão leiloados.

4.4 Este documento não é eliminatório, será apenas para comprovar que o interessado tomou ciência do estado físico do objeto.

4.5 O arrematante que não realizar a visita será obrigado aceitar e receber o bem alienando nas condições em que se encontra;

5. DO PREÇO:

5.1 Os valores mínimos das arrematações foram fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93), conforme consta no laudo de avaliação, anexo II deste Edital.

5.2 Não serão realizadas arrematações a preços inferiores àqueles determinados pela Comissão de Avaliação (DECRETO 003 de 03 de janeiro de 2022).

5.3 Os bens objeto do presente Leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido. O Município de Fátima, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens cujos lances ou ofertas sejam iguais ou menores do que o valor expresso na tabela do item 5.3.2 deste edital.

5.3.1 A falta da apresentação, pelos desfazimento de cada alienação arrematantes, da documentação exigida e explicitada nesta Cláusula provocará o que houver



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ocorrido sem o cumprimento desta obrigação documental, e cada lote em causa voltará a ser ofertado nesta mesma Praça (Leilão nº 01/2022).

5.3.2 Segue abaixo Planilha de Bens/ Lances:

Nº	TIPO	MARCA MODELO	COR	PLACA	FABRI C.	MODELO	RENAVAM	CHASSI	SECRETARIA	AVALIAÇÃO PREVIA	DEBITOS
1	AUTOMOVEL	FIAT PALIO FIRE	BRANCA	PKC 0188	2016	2016	1097671698	9BD17122ZG7598108	SAÚDE	RS 12.500,00	RS 923,76
2	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKP9131	2016	2017	1106038867	9BD19627ZH2294849	SAÚDE	RS 14.000,00	RS 1.396,13
3	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF2670	2016	2017	1106037070	9BD19627ZH2295371	SAÚDE	RS 15.000,00	RS 260,32
4	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9707	2016	2017	1106037810	9BD19627ZH2294646	SAÚDE	RS 14.500,00	RS 1.041,28
5	AUTOMOVEL	FIAT STRADA HD WK CC E	BRANCA	PLG6695	2018	2019	1166725755	9BD5781FFKY271562	SAÚDE	RS 18.000,00	RS 2.603,20
6	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9815	2016	2017	1106086120	9BD19627ZH2294915	SAÚDE	RS 8.000,00	
7	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE WAY ECON	PRATA	JSW9822	2009	2010	184981700	9BD15844AA6403277	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 8.000,00	
8	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE ECON	BRANCA	NYM6238	2010	2011	280096011	9BD15822AB6540106	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 5.500,00	RS 3.815,11
9	MARCOPOLO	ONIBUS	AMARELA	PKH5734	2016	2017	1108765383	93PB74M1MHC057917	EDUCACAO	RS 46.000,00	
10	CAMINHOTE	V/SAVEIRO/ AMBULANCIA	BRANCA	NTN2431	2009	2010	223501697	9BWK805WXP036289	SAÚDE	RS 4.200,00	
11	ESPECIAL.CAMINHOTE	FIAT FIORINO AMBULANCIA	BRANCA	JSO3399	2009	2010	165161728	9BD255429A8859837	SAÚDE	RS 2.000,00	
12	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE INFORMATICAS E ELETRONICAS									RS 500,00	
13	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE MOVEIS E UTENSILIOS									RS 500,00	

6. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS E DA PARTICIPAÇÃO:

6.1 As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, e será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão;

6.2 No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante a equipe do Leiloeiro Oficial, com a apresentação dos originais dos seguintes documentos, sob pena de nulidade dos lances;

7. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

7.1 Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas, os de 18 (dezoito) anos, os emancipados ou pessoas representadas por meio de procuração.

7.2 Todos os participantes deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

7.2.1 PESSOA FÍSICA:

- Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;
- Documento de inscrição no CPF- Cadastro de Pessoas Físicas
- Maiores de 18 (dezoito) anos, pessoas emancipadas ou representadas por meio de procuração.
 - O procurador deverá esta munido de instrumento público ou particular de mandato (com firma reconhecida ou cópia devidamente autenticada em cartório).



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

7.2.2 PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de inscrição da empresa no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- b) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade.
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

7.3 Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar cópia de documento pessoal e instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

7.4 Cabe ao Leiloeiro contratado a responsabilidade pelo cadastro dos participantes do leilão.

8. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Não poderão participar do leilão na condição de arrematantes os servidores públicos, dirigentes de órgãos e membros das comissões responsáveis pelo processo do leilão, bem como as pessoas indicadas no art. 9º da lei nº8.666/93.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

9.1 O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (JUCEB 005240/96) Sr. Edilson Lopes Rocha, em conjunto com a Comissão de Licitações do Município.

9.2 Os bens serão leiloados por Lote.

9.3 O lance inicial para cada Lote municipal deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação realizada pela administração

9.4 Os Lotes serão arrematados pelos participantes que ofertarem o maior lance.

9.5 Todos os atos decorrentes deste Leilão serão publicados no Diário Oficial do Município, <https://www.fatima.ba.gov.br/site/diariooficial>.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

10.1 No ato da arrematação, o Leiloeiro emitirá a Nota Fiscal de Venda em 02 (duas) vias, sendo a primeira para o arrematante e a segunda para o Leiloeiro.

10.2 Para receber a Nota Fiscal de Venda, o arrematante deverá apresentar:

10.2.1 PESSOA FÍSICA:



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

- a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição no CPF

10.2.2 PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver;

10.3 O prazo máximo para o pagamento do bem é de 24hs (vinte e quatro) horas, contados da data de arrematação, tendo o arrematante mais 1 (um) dia útil para entregar ao Leiloeiro o comprovante de depósito.

10.4 Declarado o vencedor deverá proceder ao imediato pagamento do valor ofertado, sob pena de desclassificação e consequente perda do direito de aquisição do bem, além da obrigação de indenizar a Prefeitura em quantia equivalente a 10% (dez por cento) do lance ofertado;

10.5 As pessoas físicas que arrematarem quaisquer dos lotes terão o valor recolhido na sua totalidade e antes de realizarem o pagamento serão obrigadas a se identificarem civilmente, através de carteira de identidade expedida por órgão público federal ou estadual, ou outro documento com foto, além da prova de inscrição no CPF, tendo em vista que o pagamento será realizado através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM

10.6 As pessoas jurídicas que arrematarem quaisquer dos lotes obrigam-se apresentar o comprovante de inscrição no CNPJ.

10.7. O valor relativo ao lance oferecido pelo arrematante vencedor deverá ser recolhido na sua totalidade, ou seja, à vista, mediante pagamento através de DAM Documento de Arrecadação Municipal que será depositado na conta corrente do Município de Fátima/BA, Banco do Brasil: Agência 8152-3, Conta Corrente nº 2.171-7;

10.8 A comissão devida ao Leiloeiro Oficial o equivalente ao percentual de 10 % (dez por cento), sobre o valor do lance vencedor, será acrescido ao valor da arrematação, e será paga pelo arrematante vencedor diretamente a este, mediante recibo, e a falta do



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

pagamento acarretará na anulação de cada alienação que assim ocorre, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma Praça.

10.8.1 O Município ficará isento de qualquer pagamento a título de honorários de prestação de serviço ao leiloeiro ou a quem auxiliarem os mesmos.

11. DA RETIRADA DOS BENS:

11.1 Para retirada (recebimento da posse) dos bens, o arrematante deverá apresentar ao Município o comprovante do depósito bancário e a 1ª via da nota de arrematação.

11.2 A Comissão expedirá o documento de liberação, juntamente com a documentação de expedição, somente após comprovado o crédito na conta do Município de Fátima.

11.3 Correrão a expensas do arrematante todas as despesas junto ao DETRAN, retirada do bem arrematado, como quaisquer outras pertinentes.

11.4 O documento hábil de propriedade do bem alienado será assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, após a concretização legítima do pagamento e fornecimento, pelo Leiloeiro Oficial, da ata de encerramento do Leilão e do relatório final de arrecadação, devidamente acatada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, neles aporão suas assinaturas.

11.5 O arrematante deverá promover o registro de transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a recepção do documento hábil de que fala o Item 10.4 deste Edital, sujeitando-se ao pagamento de penalidade diária de 1% (um por cento) do valor da arrematação caso exceda tal prazo.

11.6 Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, após o prazo de pagamento do arremate, para a retirada dos bens. Findo este prazo ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até 30 (trinta) dias da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula, e os bens materiais revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba indenização ao arrematante.

11.7 Findo o prazo de 10 (dez) dias previsto no item anterior, o Município não se responsabiliza pelos bens arrematados.



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

12. DA ATA:

12.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens moveis alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e credenciados que desejarem.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI e §4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

14. ESCLARECIMENTO E DÚVIDAS:

14.1 As dúvidas quanto á interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção ou discrepância nele encontrada deverão ser apresentadas á Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Fátima - Ba, até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para a realização do leilão, sob pena de ficarem á exclusiva interpretação da Prefeitura Municipal de Fátima;

14.2 Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referente ao transporte de bens leiloados. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como eventuais desistências ou devoluções.

14.3 A transferência do veículo arrematado deverá ser efetuada dentro de 30 (trinta) dias, conforme legislação do Departamento de Trânsito, sob pena das sanções cabíveis.

14.4 No ato da arrematação deverão ser fornecidos pelo arrematante todas as informações solicitadas pelo comitente ou pelo Leiloeiro Oficial.

14.5 A incidência de impostos, bem como, as despesas e outros encargos decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens ou materiais correrão por conta do arrematante.

14.6 O edital estará disponível para apreciação no seguinte site:
<https://www.fatima.ba.gov.br/site/diariooficial>.



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Os valores pagos a maior, indevidamente, serão ressarcidos por meio de abertura de processo próprio junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

15.2 Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.3 O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienando nas condições em que se encontra, tendo delas se tornado ciente quando da visitação, direito estes cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas no Edital;

15.4 É proibida a participação, neste leilão, de funcionário públicos municipais e familiares de primeiro e segundo grau de parentesco, sob pena de abertura de inquérito administrativo e/ou penal, que puna o (s) responsável (eis), além da nulidade da alienação;

15.5 O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação, a entrega do bem móvel alienado, bem como a prestação de contas do Leiloeiro ao Município de Fátima - Ba.

15.6 A Prefeitura Municipal de Fátima poderá revogar ou anular este Edital, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, sem que caibam, aos interessados, direitos, vantagens ou indenizações, seja a que pretexto for.

15.7 Em qualquer dos casos previstos nesta Cláusula, a Prefeitura Municipal de Fátima, ainda reserva o Direito de revogar o Edital.

15.8 Os interessados poderão examinar todos os bens a serem leiloados em horário de expediente, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

15.9 Quaisquer omissão do presente Edital, prevalecerão às normas administrativas e os princípios legais, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, independente de menção expressa.

15.10 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos ou vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará incurso nas penas de



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

06 (seis) meses à 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

15.11 Informações não constantes no presente edital poderão ser obtida pelo endereço eletrônico E-mail fatima.licitacoescontratos@gmail.com.

15.12 A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

15.13 O FORO designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cícero Dantas -Bahia.

16. PARTE INTEGRANTE DO EDITAL:

16.1 – São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II –LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS;
- c) ANEXO III- TERMO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS; e
- d) ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO;

Fátima-BA, 15 de março de 2022

Amanda Borges de Souza
Presidente da CPL.



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Realização de leilão público para alienação de bens considerados inservíveis, e/ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio do Município de Fátima -Bahia, conforme TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS elaborados pela Comissão de Avaliação dos Bens Móveis. Cumpre mencionar que esta foi nomeada através do Decreto Municipal de 003 de 03 de janeiro de 2022 em virtude da necessidade de desfazimento dos referidos bens conforme ofício de lavra da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A Administração Pública adquire bens móveis permanentes que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo os mesmos deixam de ter utilidade ao órgão possuidor assumindo a condição de inservíveis, denominação genérica atribuída aos reputados como ociosos, antieconômicos e irre recuperáveis. Atualmente é grande a necessidade de venda dos bens inservíveis armazenados nos depósitos e garagens do Município de Fátima, pois estão ocupando espaços que podem ser utilizados para outras finalidades a exemplo de depósitos de almoxarifado para material de construção, e ampliação do espaço de trabalho para servidores municipais.

Importante mencionar que o leilão consiste na venda de bens públicos inservíveis da Administração Pública, mediante lances verbais, prevista no art. 22, V, da Lei 8666/93. Os valores estimados tem com base a avaliação de profissional competente, levando em consideração, outrossim, o preço médio praticado no mercado, e a situação atual do veículo. Isto porque, por não mais servirem aos fins para os quais foram adquiridos, é indesejável sua manutenção no acervo do patrimônio público, impondo-se o seu desfazimento como medida para angariar recursos que viabilizarão a compra de novos bens permanentes.



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Intenta-se também, nesta medida, a redução dos custos administrativos de manutenção dos bens ora alinhados. Assim, os itens objeto do presente edital correspondem a sucatas ou automóveis que, em razão de seu atual estado de conservação, demandam reparos excessivamente onerosos aos cofres públicos. Cumpre esclarecer por fim que os bens relacionados no Termo de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis foram devidamente desafetados como se infere dos termos do Decreto nº 003 de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2022.

3. DOS BENS A SEREM DESAFETADOS

A Secretaria Municipal de Administração, através de ofício solicita à Comissão de Licitação a abertura do processo licitatório na modalidade Leilão para os seguintes bens móveis:

Nº	TIPO	MARCA MODELO	COR	PLACA	FABRI C.	MODELO	RENAVAM	CHASSI	SECRETARIA	AVALIAÇÃO PREVIA	DEBITOS
1	AUTOMOVEL	FIAT PALIO FIRE	BRANCA	PKC 0188	2016	2016	1097671698	9BD17122ZG7598108	SAÚDE	RS 12.500,00	RS 923,76
2	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9131	2016	2017	1106038867	9BD19627ZH2294849	SAÚDE	RS 14.000,00	RS 1.396,13
3	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF2670	2016	2017	1106037070	9BD19627ZH2295371	SAÚDE	RS 15.000,00	RS 260,32
4	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9707	2016	2017	1106037810	9BD19627ZH2294646	SAÚDE	RS 14.500,00	RS 1.041,28
5	AUTOMOVEL	FIAT STRADA HD WK CC E	BRANCA	PLG6695	2018	2019	1166725755	9BD5781FFKY271562	SAÚDE	RS 18.000,00	RS 2.603,20
6	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9815	2016	2017	1106086120	9BD19627ZH2294915	SAÚDE	RS 8.000,00	
7	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE WAY ECON	PRATA	JSW9822	2009	2010	184981700	9BD15844AA6403277	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 8.000,00	
8	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE ECON	BRANCA	NYM6238	2010	2011	280096011	9BD15822AB6540106	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 5.500,00	RS 3.815,11
9	MARCOPOLO	ONIBUS	AMARELA	PKH5734	2016	2017	1108765383	93PB74M1MHC057917	EDUCACAO	RS 46.000,00	
10	CAMINHOTE	W/SAVEIRO/ AMBULANCIA	BRANCA	NTN2431	2009	2010	223501697	9BWK055WXP036289	SAÚDE	RS 4.200,00	
11	ESPECIAL CAMINHOTE	FIAT FIORINO AMBULANCIA	BRANCA	JS03399	2009	2010	165161728	9BD255429A8859837	SAÚDE	RS 2.000,00	
12	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE INFORMATICAS E ELETRONICAS									RS 500,00	
13	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE MOVEIS E UTENSILIOS									RS 500,00	

4. DA LEGALIDADE DO LEILÃO

Salienta-se que a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 22, traz como uma das modalidades de licitação o Leilão, que tem por definição:

Art. 22 São modalidades de licitação:

[...]

§ 5o Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de Julgamento será o do maior preço ofertado que deverá obrigatoriamente, ser superior ao do lance mínimo estipulado pela Comissão de Avaliação.

6. TRANSMISSÃO DOS BENS

No caso dos veículos, o arrematante deverá promover o registro de transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

Fica determinado pela Comissão de avaliação os seguintes valores para lance mínimo:

Nº	TIPO	MARCA MODELO	COR	PLACA	FABRI C.	MODELO	RENAVAM	CHASSI	SECRETARIA	AVALIAÇÃO PREVIA	DEBITOS
1	AUTOMOVEL	FIAT PALIO FIRE	BRANCA	PKC 0188	2016	2016	1097671698	9BD17122ZG7598108	SAÚDE	RS 12.500,00	RS 923,76
2	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9131	2016	2017	1106038867	9BD19627ZH2294849	SAÚDE	RS 14.000,00	RS 1.396,13
3	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF2670	2016	2017	1106037070	9BD19627ZH2295371	SAÚDE	RS 15.000,00	RS 260,32
4	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9707	2016	2017	1106037810	9BD19627ZH2294646	SAÚDE	RS 14.500,00	RS 1.041,28
5	AUTOMOVEL	FIAT STRADA HD WK CC E	BRANCA	PLG6695	2018	2019	1166725755	9BD5781FFKY271562	SAÚDE	RS 18.000,00	RS 2.603,20
6	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9815	2016	2017	1106086120	9BD19627ZH2294915	SAÚDE	RS 8.000,00	
7	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE WAY ECON	PRATA	JSW9822	2009	2010	184981700	9BD15844AA6403277	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 8.000,00	
8	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE ECON	BRANCA	NYM6238	2010	2011	280096011	9BD15822AB6540106	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 5.500,00	RS 3.815,11
9	MARCOPOLO	ONIBUS	AMARELA	PKH5734	2016	2017	1108765383	93PB74M1MHC057917	EDUCACAO	RS 46.000,00	
10	CAMINHOTE	W/SAVEIRO/ AMBULANCIA	BRANCA	NTN2431	2009	2010	223501697	9BWK805WXAP036289	SAÚDE	RS 4.200,00	
11	ESPECIAL CAMINHOTE	FIAT FIORINO AMBULANCIA	BRANCA	JSO3399	2009	2010	165161728	9BD255429A8859837	SAÚDE	RS 2.000,00	
12	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE INFORMATICAS E ELETRONICAS									RS 500,00	
13	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE MOVEIS E UTENSILIOS									RS 500,00	

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienando nas condições em que se encontra, tendo delas se tornado ciente quando da visitação, direito estes cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas no Edital;



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

8.2 - O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação e a entrega do bem móvel alienado;

8.3 - Os interessados poderão examinar todos os bens a serem leiloados em horário de expediente, no pátio da garagem da prefeitura situada na Av. Nova Brasil, e no galpão situado na Av. Nossa Senhora de Fátima.

9. DO INGRESSO DE RECURSO

O ingresso de recurso oriundo da realização do Leilão Público Municipal se dará através de pagamento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal na conta do Banco do Brasil: Agência nº 8152-3, Conta Corrente nº 2.171-7.

Fátima - Ba, 16 de março de 2022.

RAFAEL SILVA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS

Procurando dar cumprimento às designações exaradas no Decreto nº 003, datado de 03 de janeiro de 2022, publicada em 12 de janeiro de 2022, de proceder a avaliação de bens móveis inservíveis pela Administração Pública Municipal, os membros da comissão composta por **Lucas Borges de Santana** (Presidente), **Eriston Oliveira Franco** (Secretario), **José Alex da Silva Costa** (membro), **Manoel Messias Borges de Santana** (Membro) e **Eliedézio Angelo dos Santos** (Membro), iniciaram seus trabalhos com vistoria preliminar nos bens a serem avaliados.

DA SITUAÇÃO ATUAL DOS BENS

Constatou-se sem dúvidas que os itens são inservíveis à Administração Pública Municipal por estarem total ou parcialmente danificados, sendo alto o custo de reparação e manutenção que as tornam inviáveis e também por excederem o tempo recomendado para utilização. Para avaliação dos bens, foram observados seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos. Os valores da avaliação para alienação dos bens foram determinados conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	FIAT PALIO FIRE, PLACA: PKC-0188, ANO: 2016, RENAVAN: 1097671698 SITUAÇÃO DO VEICULO: O veículo encontra-se com Motor, Cambio, Elétrica e Suspensão todos revisados, pintura em bom estado de conservação. Para-choque traseiro danificado, não possui pneu step, macaco hidráulico e chave de roda SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN: <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022• Valor total de débitos R\$ 923,76	12.500,00



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



02	<p>FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0, PLACA: PKF9131, ANO: 2016/2017, RENAVAN: 1106038867</p> <p>SITUAÇÃO DO VEICULO:</p> <p>O veículo encontra-se com Motor, Cambio, Elétrica e Suspensão todos revisados, pintura em bom estado de conservação. Para-brisa trincado, não possui pneu step, macaco hidráulico e chave de roda.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022• Valor total de débitos R\$ 1.396,13	14.000,00



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



03	<p>FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0, PLACA: PKF2670, ANO: 2016/2017, RENAVAN: 1106037070</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>O veículo encontra-se com Motor, Cambio, Elétrica e Suspensão todos revisados, pintura em bom estado de conservação. Vazamento na caixa de direção, não possui pneu step, macaco hidráulico e chave de roda.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022• Valor total de débitos R\$ 260,32	15.000,00
----	--	-----------



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



4	FIAT PALIO ATTRACTIVE, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA, PLACA: PKF9707, ANO: 2016/2017, RENAVAN: 1106087613	14.500,00
<p style="text-align: center;">SITUAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>O veículo encontra-se com Motor, Cambio, Elétrica e Suspensão todos revisados, pintura em bom estado de conservação. Não possui pneu step, macaco hidráulico e chave de roda.</p> <p style="text-align: center;">SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022,• Valor total dos débitos: R\$ 1.041,28		



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43






Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

05	<p>FIAT/STRADA HD WK CC E, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA, PLACA: PLG6695, ANO: 2018/2019, RENAVAN:1166725755 (CAMINHONETE AMBULANCIA)</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>O veículo encontra-se com Motor trancado, não possui pneu step, macaco hidráulico e chave de roda.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022• Valor total de débitos R\$ 2.603,20 	18.000,00
----	---	-----------



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

06	<p>FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA, PLACA: PKF9815, ANO: 2016/2017, RENAVAN: 11060 86120</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>Sucata (MOTOR FUNCIONANDO)</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022 	8.000,00
----	---	----------




Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

07	<p>FIAT/UNO MILLE WAY ECON., COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA, PLACA: JSW9822, ANO:2009/ 2010, RENAVAN: 184981700</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: O veículo encontra-se com a caixa de marcha danificada, não possui pneu step, macaco hidráulico e chave de roda.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022 	8.000,00
----	---	----------



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

08	<p>FIAT/UNO MILLE ECON., COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA, PLACA: NYM6238, ANO: 2010/2011, RENAVAN: 280096011</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: O veículo encontra-se com motor fumaçando, não possui pneu step, macaco hidráulico e chave de roda.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022• Valor total de débitos: R\$ 3.815,11 	5.500,00
----	--	----------



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

09	<p>ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6L EO., PLACA: PKH5734, COR: AMARELA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO: 2016/2017, RENAVAN: 1108765383</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>SUCATA</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022 	46.000,00
----	--	-----------




Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

10	<p>SAVEIRO AMBULANCIA., PLACA: NTN2431, ANO: 2009/2010, RENAVAL: 223501697</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>Sucata (motor funcionando)</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022 	4.200,00
----	---	----------



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

11	<p>FIORINO AMBULANCIA, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA, PLACA: JSO3399, ANO: 2009/2010, RENAVAN:</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>Sucata</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciado 2022 <p>B</p> 	R\$ 2.000,00
----	--	--------------



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

12	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. 	R\$ 500,00
----	---	------------



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

13	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, CADEIRAS, CARTEIRAS, MESAS, ESTANTES E ARMÁRIOS ESCOLARES.	R\$ 500,00
----	--	------------

Fátima-BA, 08 de fevereiro de 2022.

LUCAS BORGES DE SANTANA Presidente da Comissão de Avaliação
ERISTON OLIVEIRA FRANCO – Secretário
JOSÉ ALEX DA SILVA COSTA – Membro
MANOEL MESSIAS BORGES DE SANTANA – Membro
ELIEDÉZIO ANGELO DOS SANTOS – Membro



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Anexo III

TERMO DE AVALIAÇÃO DOS BENS.

A Comissão de Vistoria e Avaliação, instituída pelo Decreto Nº 003 de 03 de janeiro de 2022, declara a avaliação prévia, com valores mínimos, dos bens, para realização de Leilão público, conforme determinação do Executivo Municipal, a saber:

Nº	TIPO	MARCA MODELO	COR	PLACA	FABRI C.	MODELO	RENAVAM	CHASSI	SECRETARIA	AVALIAÇÃO PREVIA	DEBITOS
1	AUTOMOVEL	FIAT PALIO FIRE	BRANCA	PKC 0188	2016	2016	1097671698	9BD17122ZG7598108	SAÚDE	RS 12.500,00	RS 923,76
2	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9131	2016	2017	1106038867	9BD19627ZH2294849	SAÚDE	RS 14.000,00	RS 1.396,13
3	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF2670	2016	2017	1106037070	9BD19627ZH2295371	SAÚDE	RS 15.000,00	RS 260,32
4	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9707	2016	2017	1106037810	9BD19627ZH2294646	SAÚDE	RS 14.500,00	RS 1.041,28
5	AUTOMOVEL	FIAT STRADA HD WK CC E	BRANCA	PLG6695	2018	2019	1166725755	9BD5781FFKY271562	SAÚDE	RS 18.000,00	RS 2.603,20
6	AUTOMOVEL	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0	BRANCA	PKF9815	2016	2017	1106086120	9BD19627ZH2294915	SAÚDE	RS 8.000,00	
7	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE WAY ECON	PRATA	JSW9822	2009	2010	184981700	9BD15844AA6403277	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 8.000,00	
8	AUTOMOVEL	FIAT UNO MILLE ECON	BRANCA	NYM6238	2010	2011	280096011	9BD15822AB6540106	ASSISTENCIA SOCIAL	RS 5.500,00	RS 3.815,11
9	MARCOPOLO	ONIBUS	AMARELA	PKH5734	2016	2017	1108765383	93PB74M1MHC057917	EDUCACAO	RS 46.000,00	
10	CAMINHOTE	W/SAVEIRO/ AMBULANCIA	BRANCA	NTN2431	2009	2010	223501697	9BWK05WXAP036289	SAÚDE	RS 4.200,00	
11	ESPECIAL CAMINHOTE	FIAT FIORINO AMBULANCIA	BRANCA	JS03399	2009	2010	165161728	9BD255429A8859837	SAÚDE	RS 2.000,00	
12	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE INFORMATICAS E ELETRONICAS									RS 500,00	
13	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE MATERIAIS DE MOVEIS E UTENSILIOS									RS 500,00	

Fátima-BA, 08 de fevereiro de 2022.

LUCAS BORGES DE SANTANA
Presidente da Comissão de Avaliação

ERISTON OLIVEIRA FRANCO
Secretário

JOSÉ ALEX DA SILVA COSTA
Membro

MANOEL MESSIAS BORGES DE SANTANA
Membro

ELIEDÉZIO ANGELO DOS SANTOS
Membro



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Anexo IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido nesta data, o veículo xxxxxxx, completo, ano xxxx /modelo xxxx, placa policial xxx-xxx, chassi xxxxxxxxxxxx, pertencente ao lote XX, por mim arrematado no estado em que se encontra conforme edital do Leilão 001 /2022, além da Nota Fiscal n.º XXXX, emitida pelo Leiloeiro Público oficial.

Fátima - Ba, XX de xx de 2022

Nome Completo
CNPJ/CPF

TESTEMUNHAS

1 - CPF:
2 - CPF: